



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

**CONVOCATÓRIA Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**EDITAL Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS SUPERIORES DE  
GRADUAÇÃO PROSEL ESP VR IFPA 2022**

**HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA**

A Coordenação Institucional do Programa Forma Pará do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**, tendo em vista o prosseguimento do Edital nº 03, de 17 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos classificados em lista de espera no processo seletivo especial para **HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA** nos cursos presenciais de graduação, ofertados em regime especial, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, no âmbito do Programa Forma Pará.

1. **Nesta convocatória são convocados os candidatos classificados em número 2 (duas) vezes ao número de vagas remanescentes para habilitação de matrícula, os quais constam relacionados ao final desta convocatória.**
2. Terão preferência às vagas os candidatos que comparecerem a esta convocatória, tendo prioridade na ocupação das mesmas os melhores classificados por modalidade de concorrência (ampla concorrência e grupos de cotas). Na ausência de candidatos cotistas para preenchimentos de vagas de cotas, estas serão ocupadas por candidatos de ampla concorrência, conforme previsto no edital do processo seletivo.
3. Os candidatos classificados devem apresentar a documentação necessária para habilitação de matrícula, conforme consta no Edital nº 03, de 17 de fevereiro de 2022, publicado no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, em [https://portalfadesp.org.br/?page\\_id=24872](https://portalfadesp.org.br/?page_id=24872)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

4. Orienta-se a todos os candidatos classificados a lerem atentamente o edital do processo seletivo especial, bem como as orientações que constam nesta convocatória, atentando-se para o cumprimento das datas, prazos e procedimentos a serem adotados nesta etapa do certame.
5. A documentação para habilitação de matrícula não deverá conter rasuras ou erros que dificultem ou impossibilitem a leitura ou análise das informações.
6. Poderá realizar a entrega da documentação para habilitação de matrícula pelo candidato:
- a) O pai ou a mãe, portando documento de identidade com foto;
  - b) Responsável legal, se candidato menor, portando documento de identidade com foto;
  - c) Procurador constituído, portando documento de identidade com foto e procuração com poderes específicos e firma reconhecida, original e cópia; e
  - d) O cônjuge ou companheiro(a), portando documento de identidade com foto.
7. A habilitação de matrícula dos candidatos classificados seguirá o cronograma abaixo:

| Atividade                                                                                                                                           | Data/Período                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período para entrega da documentação (original e cópia) para habilitação de matrícula</b>                                                        | <b>30/05 a 01/06/2022</b>                                                   |
| <b>Período de realização da heteroidentificação de candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)</b> | <b>02 a 03/06/2022</b>                                                      |
| Período de análise da documentação para habilitação de matrícula pelo campus do IFPA                                                                | 02 a 03/06/2022                                                             |
| <b>Resultado preliminar da heteroidentificação de candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)</b>  | <b>03/06/2022, a parti das 18:00 horas</b>                                  |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação                                                           | A partir da publicação do resultado até 23 horas e 59 minutos de 06/06/2022 |
| Resultado dos recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação                                                                          | 07/06/2022                                                                  |
| <b>Resultado definitivo da heteroidentificação de candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)</b>  | <b>08/06/2022</b>                                                           |
| <b>Resultado preliminar da habilitação de matrícula</b>                                                                                             | <b>08/06/2022</b>                                                           |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

| Atividade                                                                                      | Data/Período                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da habilitação de matrícula | A partir da publicação do resultado até 23 horas e 59 minutos de 09/06/2022 |
| Resultado dos recurso contra o resultado preliminar da habilitação de matrícula                | 10/06/2022                                                                  |
| <b>Resultado definitivo da habilitação de matrícula</b>                                        | <b>10/06/2022</b>                                                           |

8. O candidato classificado deverá entregar sua documentação (original e cópia) para habilitação de matrícula no município de oferta do curso para o qual foi classificado, no período previsto no cronograma constante nesta convocatória.

9. **Os endereços dos locais e os horários de atendimento para entrega da documentação (original e cópia) para habilitação de matrícula constam abaixo:**

a) Para candidatos classificados no **curso de Engenharia de Alimentos**

**Município: Santa Maria do Pará - PA**

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Travessa Estrela, S/Nº. Bairro: Estrela

Horários de atendimento: 08:00 às 13:00 horas

Responsáveis: Jaciara Franco da Silva

Contato: (91) 99128-8147

b) Para candidatos classificados no **curso de Engenharia de Pesca**

**Município: Bonito - PA**

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Ruth Passarinho, 619. Bairro: Centro

Horários de atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Responsáveis: José Silvano Barcelar de Sousa

Contato: (91) 98379-4990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

c) Para candidatos classificados no **curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**

**Município: Belém-PA, Distrito de Icoaraci**

Local: Liceu Escola de Artes e Ofícios "Mestre Raimundo Cardoso"

Endereço: Travessa dos Andradas, Nº 886. Bairro: Ponta Grossa

Horários de atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Responsável: Hosana do Nascimento Sales

Contato: (91) 98832-1455

10. Os colaboradores e prepostos, vinculados às prefeituras municipais, que atuarão na habilitação de matrícula dos candidatos classificados, apenas receberão a documentação dos candidatos, conferindo as cópias com os originais e prestarão orientações, não lhes cabendo decidir sobre a aprovação ou reprovação de candidato na habitação de matrícula, a qual é restrita à secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA.

11. Excepcionalmente, durante o período de habilitação de matrícula a secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA poderá solicitar ao candidato o reenvio de alguma documentação ou documento complementar, previsto no edital, que possibilite melhor análise, por meio do e-mail informado pelo candidato em sua inscrição ou no requerimento de matrícula. Caso isso ocorra, é de inteira responsabilidade do candidato a tempestiva resposta à comunicação no prazo nela estabelecido na comunicação.

12. A secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA realizará análise dos documentos enviados e emitirá parecer quanto à habilitação de matrícula do candidato, podendo ser: DEFERIDA ou INDEFERIDA. O resultado será publicado no site processo seletivo do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.

13. Os prazos deverão ser rigorosamente cumpridos por todos os candidatos. O IFPA não responde e não se responsabiliza por falhas técnicas, quedas de energias, não acesso ou falha de internet ou fatores de natureza similar, que impossibilitem o candidato enviar por e-mail qualquer documentação necessária para habilitação de matrícula que venha a ser solicitada dentro do prazo estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

**14. Da Documentação necessária para Habilitação de Matrícula**

14.1. Para a habilitação de matrícula o candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos no edital do processo seletivo especial.

**14.2. Todos os candidatos na habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento de Identidade oficial com foto (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos classificados do sexo masculino com idade 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Questionário Socioeconômico disponibilizado pelo IFPA, devidamente preenchido (anexo VIII);
- k) Declaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional (anexo II).
- l) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (anexo V).

m) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;

n) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

14.3. O candidato classificado para ocupação de vaga específica para PcD, além da documentação prevista no item 14.2 deverá apresentar Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.

14.4. Os candidatos aprovados para as vagas reservadas pelo sistema de cotas, além dos documentos relacionados no item 14.2, deverão apresentar **autodeclaração de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública** (anexo IV) e os documentos comprobatórios de sua condição de:

**Grupo 1:** candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (ESCOLA/RENDAS).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

c) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

**Grupo 2:** candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDAS/PPI).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

equivalente em escola pública.

- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III);
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os integrantes da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

**Grupo 3:** candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (ESCOLA).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

**Grupo 4** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III).

**Grupo 5** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDIA/PcD).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

d) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

**Grupo 6** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDAPPI/PcD).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;

c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III);

d) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

e) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

**Grupo 7** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

**Grupo 8** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III).

14.5. O candidato classificado que não comparecer para habilitação de matrícula no prazo estabelecido nesta convocatória será eliminado do processo seletivo.

14.6. O candidato que se inscreveu em uma das modalidades de concorrência de vagas reservadas a egressos da escola pública (sistema de cotas), e foi classificado para vaga de Ampla Concorrência, fica **desobrigado** a comprovar sua situação de cotista. Fica também desobrigado a comprovar os documentos exigidos para preenchimento das vagas do sistema de cotas o candidato que se inscreveu na modalidade de Ampla Concorrência e que, por razão de remanejamento de vaga devido à ausência de candidato, foi classificado para ocupar uma vaga do sistema de cotas.

**15. Do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros).**

15.1. Os **candidatos dos grupos de concorrência G2, G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)**, classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas reservadas para cotas raciais, deverão realizar procedimento de heteroidentificação para aferição da veracidade de sua autodeclaração étnico-racial, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021.

16. Em razão da pandemia do novo coronavírus, o procedimento de heteroidentificação será realizado por meio remoto. A aferição será realizada por meio da INTERNET, utilizando-se a ferramenta virtual GOOGLE MEET, **cujo link de acesso (endereço eletrônico) à sala virtual, a relação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

**nominal dos candidatos classificados, a data e horário, os procedimentos que serão adotados serão publicados na próxima semana no site processo seletivo do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.**

**17. Aferição de Renda Familiar Bruta Mensal:**

17.1. A aferição da renda familiar bruta mensal será com base nos termos da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012. A renda familiar bruta mensal deverá ser dividida pelo número de membros da família (todos os que moram no mesmo domicílio), conforme declaração do candidato, para obtenção do valor per capita.

17.2. O cálculo para apuração da renda familiar bruta per capita, nos casos em que a reserva de vaga é destinada a candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, deverá tomar como base o salário mínimo vigente do mês anterior ao início das inscrições no certame, a saber: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

17.3. Conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, poderão ser apresentados pelos candidatos que necessitem comprovar renda familiar bruta mensal os seguintes documentos:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

1.1) Contracheques;

1.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3) CTPS registrada e atualizada;

1.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. ATIVIDADE RURAL**

2.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

### 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4) Extratos bancários dos últimos três meses.

### 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

17.4. Poderá ser utilizada a autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo fornecida pelo IFPA (anexo VII), para fins de comprovação de renda, devidamente preenchida e assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

---

18. Para interpor recurso contra o resultado da habilitação de matrícula o candidato deverá formalizar seu requerimento por e-mail para [proselformapara@ifpa.edu.br](mailto:proselformapara@ifpa.edu.br), devendo o observar os seguintes procedimentos:

- a) No campo “Para”: informar o e-mail [proselformapara@ifpa.edu.br](mailto:proselformapara@ifpa.edu.br)
- b) No assunto do e-mail: escrever PROSEL Especial 2021 – Recurso – Habilitação de Matrícula;
- c) No corpo do e-mail escrever:
  - Nome completo;
  - Número de Inscrição;
  - CPF;
  - Nome do curso para o qual foi selecionado; e
  - Apresentar as argumentações que motivam o recurso contra o resultado da habilitação de matrícula.

d) Anexar o(s) arquivo(s) contendo documento(s) que corrobora(m) com as argumentações do recurso.

19. O candidato poderá enviar e-mail de seu recurso contra o resultado da habilitação de matrícula **até as 23 horas e 59 minutos do último dia do período previsto no cronograma constante nesta convocatória**. O e-mail enviado após o prazo será desconsiderado; não será recepcionado e nem analisado.

Gilvan Soares Borges  
Coordenador Institucional  
Portaria nº 1.709/2021-GAB/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

**CONVOCATÓRIA Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2022.**  
**EDITAL Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS SUPERIORES DE**  
**GRADUAÇÃO PROSEL ESP VR IFPA 2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA CONVOCADOS PARA**  
**HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA**

**Curso: 100 - Engenharia de Pesca - Bonito**

| Ordem | Inscrição | PcD | Nome                                 | Final +<br>Bônus | Bônus | Final | Concor-<br>rência | Vaga<br>Ofertada |
|-------|-----------|-----|--------------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------|------------------|
| 20    | 464       |     | JOYNGLE FERREIRA DIAS                | 14,90            | 0     | 14,9  | AC                | AC               |
| 29    | 218       |     | ANTONIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS  | 13,81            | 1,26  | 12,55 | G4                | AC               |
| 30    | 466       |     | MAIARA SOUSA DE LIMA                 | 13,46            | 1,22  | 12,24 | G4                | G4               |
| 31    | 514       |     | ANTONIO FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA | 12,88            | 1,17  | 11,71 | G4                | G4               |
| 32    | 210       |     | RENATA DE VILHENA LISBOA DE ALMEIDA  | 12,65            | 1,15  | 11,5  | G3                | G1               |
| 33    | 116       |     | WARLEY DE ARAUJO LIMA                | 11,64            | 0     | 11,64 | AC                | G2               |
| 37    | 496       |     | EDILENA MORAES BARBOSA               | 4,23             | 0     | 4,23  | AC                | G2               |

**Curso: 101 - Engenharia de Alimentos - Santa Maria**

| Ordem | Inscrição | PcD | Nome                                | Final +<br>Bônus | Bônus | Final | Concor-<br>rência | Vaga<br>Ofertada |
|-------|-----------|-----|-------------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------|------------------|
| 10    | 70        |     | LUCIANA MARGALHO QUARESMA           | 15,76            | 0     | 15,76 | AC                | AC               |
| 12    | 420       |     | BRUNA SANTOS DA SILVA               | 15,29            | 1,39  | 13,9  | AC                | AC               |
| 13    | 90        |     | PAULO RICARDO MELO DE SOUZA         | 15,24            | 1,39  | 13,85 | AC                | AC               |
| 14    | 417       |     | KAYLANE FERREIRA DO NASCIMENTO      | 15,23            | 0     | 15,23 | AC                | AC               |
| 27    | 352       |     | MARIA ELIZABETH ANDRADE DOS SANTOS  | 13,56            | 1,23  | 12,33 | G2                | G2               |
| 28    | 189       |     | LUCY CARLA OLIVEIRA BRAGA           | 13,36            | 0     | 13,36 | G2                | G2               |
| 30    | 283       |     | ANDREIA SOARES CARVALHO             | 13,20            | 1,2   | 12    | G2                | G2               |
| 31    | 284       |     | JHULY DE SOUSA COSTA                | 13,20            | 1,2   | 12    | G3                | G4               |
| 34    | 110       |     | EVERTON WILLIAM DE CARVALHO CARDOSO | 12,98            | 1,18  | 11,8  | G2                | G2               |
| 35    | 132       |     | VALENY DE ARAÚJO CRUZ               | 12,74            | 0     | 12,74 | G2                | G2               |
| 40    | 459       |     | FRANK WILLIAM DE BRITO NASCIMENTO   | 9,70             | 0,88  | 8,82  | G2                | G2               |

**Curso: 102 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Distrito de Icoaraci**

| Ordem | Inscrição | PcD | Nome                              | Final +<br>Bônus | Bônus | Final | Concor-<br>rência | Vaga<br>Ofertada |
|-------|-----------|-----|-----------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------|------------------|
| 14    | 486       |     | MARIA EDUARDA DE ABREU TRIGUEIRO  | 18,07            | 1,64  | 16,43 | AC                | AC               |
| 15    | 195       |     | IVANA CAMPOS OLIVEIRA             | 17,60            | 1,6   | 16    | AC                | AC               |
| 17    | 197       |     | CLAUDETE NASCIMENTO DOS SANTOS    | 17,51            | 1,59  | 15,92 | G1                | AC               |
| 18    | 40        |     | LAYSE CRISTINA DO CARMO RODRIGUES | 17,46            | 1,59  | 15,87 | AC                | AC               |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

| Ordem | Inscrição | PcD | Nome                                   | Final +<br>Bônus | Bônus | Final | Concor-<br>rência | Vaga<br>Ofertada |
|-------|-----------|-----|----------------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------|------------------|
| 19    | 308       |     | LARISSA NICOLLE MACHADO VIEIRA FAUSTO  | 17,00            | 0     | 17    | G1                | AC               |
| 22    | 398       |     | HEDRIA LORENA BARROS DOS SANTOS        | 16,86            | 1,53  | 15,33 | G1                | AC               |
| 23    | 120       |     | ANTONIO DINIZ COUTINHO                 | 16,86            | 1,53  | 15,33 | AC                | AC               |
| 28    | 347       |     | JORDAN DOWNEY GALDINO DA SILVA E SILVA | 16,49            | 1,5   | 14,99 | AC                | AC               |
| 31    | 109       |     | JANAINA DE JESUS PONTES DO NASCIMENTO  | 16,17            | 1,47  | 14,7  | AC                | AC               |
| 32    | 318       |     | ARAO MAGDIEL CORREA CARDOSO            | 16,17            | 1,47  | 14,7  | G2                | G6               |
| 33    | 350       |     | ELIZABETE SILVA DE MORAES              | 16,06            | 1,46  | 14,6  | G2                | G6               |
| 34    | 315       |     | VINICIUS SILVA COSTA DOS REIS          | 16,01            | 1,46  | 14,55 | G2                | G2               |
| 35    | 324       |     | CLAUDIO EDUARDO OLIVEIRA BARROS        | 15,96            | 1,45  | 14,51 | AC                | AC               |
| 39    | 219       |     | JUCELI BESSA TRINDADE                  | 15,84            | 1,44  | 14,4  | G2                | G2               |
| 41    | 346       |     | MARCIA TAVARES VIEIRA                  | 15,80            | 0     | 15,8  | G4                | G4               |
| 43    | 26        |     | AGNOR TERTULIANO CAMPOS PINHEIRO       | 15,73            | 1,43  | 14,3  | G2                | G2               |
| 44    | 157       |     | LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO RODRIGUES    | 15,73            | 0     | 15,73 | G2                | G2               |
| 46    | 251       |     | ALZIRENE GARCIA DA SILVA               | 15,70            | 1,43  | 14,27 | G2                | G2               |
| 48    | 126       |     | JACKSON MENDES RODRIGUES               | 15,59            | 1,42  | 14,17 | G2                | G2               |
| 57    | 386       |     | FLAVIA CARDOSO NAZARE                  | 15,25            | 1,39  | 13,86 | G4                | G4               |
| 58    | 526       |     | GABRIELA DA SILVA ANDRADE              | 15,20            | 1,38  | 13,82 | G3                | G3               |
| 96    | 11        |     | CAMILA GOMES DO NASCIMENTO             | 14,20            | 0     | 14,2  | G3                | G3               |
| 99    | 32        |     | MARLENE COSTA DE LIMA                  | 14,11            | 1,28  | 12,83 | G4                | G4               |
| 111   | 325       |     | LIVIA LETICIA DA CRUZ MARTINS          | 13,75            | 1,25  | 12,5  | G4                | G4               |
| 118   | 193       |     | JAQUELINE PEREIRA MENEZES              | 13,67            | 0     | 13,67 | G4                | G4               |
| 122   | 97        |     | LEDNA CRISTINA GOMES REIS              | 13,53            | 0     | 13,53 | G4                | G4               |